

Agrupamento de Escolas de Estarreja

ESCOLA DIGITAL

Kits de computadores e de conectividade



Informação aos Encarregados de Educação/Alunos

Caro Encarregado de Educação/Aluno

O Programa “*Escola Digital*”, promovido pelo Ministério da Educação e gerido, centralmente, pela Secretaria-Geral da Educação e Ciência (SGEC), assenta em 4 pilares, dos quais se destacam o acesso a equipamentos e a conectividade e tem como objetivos garantir o acesso de todos os alunos do país a equipamentos informáticos com ligação à internet e recursos pedagógicos digitais.

Assim, na primeira fase, contempla a distribuição dos seguintes *kits*, aos alunos de Ação Social Escolar (ASE), do ensino secundário:

- *kit* de computador.

[contém um computador portátil (com o Sistema Operativo Windows 10 Pro Educação pré-instalado), um auscultador com microfone (headset), um conversor HDMI e uma mochila].

- *kit* de conectividade [1 router + 1 cartão SIM].

[que contém um hotspot (router) e um cartão SIM com utilização de dados ilimitada, exclusivamente em contexto educativo e com uma utilização responsável.

Adicionalmente, é disponibilizado um pacote de 2GB de dados por mês, para utilização livre, com possibilidade de reforço com carregamentos adicionais e emissão de fatura através das caixas Multibanco.

Estes carregamentos adicionais são da total responsabilidade do Enc. Educação ou Aluno maior de idade, que assume a despesa].

As condições gerais de utilização destes *kits* são as seguintes:

A entrega destes equipamentos aos alunos é temporária e gratuita e destina-se a ser usada, exclusivamente, para fins do processo de ensino e aprendizagem do aluno.

Os equipamentos cedidos têm que ser devolvidos:

- na data de conclusão do primeiro ciclo do ensino básico, do terceiro ciclo do ensino básico ou do ensino secundário, conforme o ciclo de estudos frequentado pelo aluno,
- na situação de transferência para outro Agrupamento de Escolas/Escola não Agrupada,
- em caso de aplicação de medidas disciplinares sancionatórias que determinem a «transferência de escola» ou a «expulsão da escola», previstas, respetivamente, nas alíneas d) e e) no n.º 2 do artigo 28.º do Estatuto do Aluno e Ética Escolar (Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro, na sua redação atual);

Os equipamentos devem ser devolvidos no prazo máximo de uma semana, após os factos descritos.

O encarregado de educação (EE)/aluno (quando maior de idade) obriga-se a zelar pela conservação dos bens e equipamentos que lhe são cedidos por empréstimo, devendo restituí-los nas condições que resultam de um uso responsável e prudente, sob pena do acionamento de obrigações contratualmente previstas por perda ou deterioração dos mesmos.

A instalação ou cópia de programas ou aplicações informáticas (software) no equipamento informático é expressamente proibida, salvo tratando-se de instalação ou cópia de software exclusivamente para fins do processo de ensino e aprendizagem e desde que previamente fornecido e/ou autorizado.

A instalação ou remoção de partes ou componentes (hardware) do equipamento é expressamente proibida.

O EE/aluno (quando maior) obriga-se a comunicar imediatamente à Escola:

- o roubo dos bens ou equipamentos,
- apresentar queixa nas forças de segurança,
- entregar na Escola o comprovativo da apresentação de queixa nas forças de segurança.

O EE/aluno (quando maior) obriga-se, ainda, a suportar todas as despesas devidas pela recuperação dos bens ou equipamentos sempre que os danos advenham de mau uso ou negligência na sua conservação.

O EE/aluno (quando maior) não pode ceder os referidos bens ou equipamentos a terceiros.

Cada Encarregado de Educação, ou o aluno quando maior de idade, estão obrigados a assinar um “Auto de Entrega” dos equipamentos, no ato de levantamento que, entre outras, contém os direitos e deveres de utilização a que estão obrigados.

O Agrupamento de Escolas de Estarreja disponibiliza aos Encarregados de Educação/alunos:

- um email (apoioinformatico@aeestarreja.pt) para reportar eventuais incidências que seja necessário tratar (problemas de mau funcionamento do equipamento, roubo, ativação da garantia, entre outros),
- um tutorial de apoio disponível na página web do agrupamento (<https://www.aeestarreja.pt/>).

A entrega do equipamento é feita presencialmente ao EE ou ao aluno quando maior de idade, o qual terá de assinar o documento Auto de Entrega.

Estarreja, 10 de dezembro de 2020

O Diretor



(Jorge Ventura)